

Z. F. FABRICA DE
ENGRENAGENS S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 11 DE JULHO DE 1930

Aos onze dias do mês de Julho de mil novecentos e sessenta, às 14 horas, reuniram-se na sede social, à Rua Bernardino de Campos n.º 277, nesta Capital, os acionistas da Z. F. Fábrica de Engrenagens S.A., em Assembléia Geral Extraordinária, — Consultado o livro de "Presença dos Acionistas", verificou-se a presença de todos os acionistas, representando a totalidade do capital social e aclamado, para presidir a mesa dos trabalhos, o sr. Herbert Greinert, Diretor Gerente da Sociedade, que convidou a mim, Theodoro Seiler, para secretária, iniciando-se os trabalhos com a leitura dos editais de convocação publicados nos jornais "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e "Diário Comércio e Indústria", em ambos nos dias 29 de Junho, 1.º e 2.º de Julho de 1930, citando os seguintes itens da ordem do dia: a) — Apreciação e deliberação do relatório apresentado pelos srs. Peritos sobre a avaliação de maquinários recebidos da "Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft", da Alemanha, para fins de seu aproveitamento para aumento do capital social; b) — aumento do capital social e consequente alteração estatutária; c) — eleição dos membros do Conselho Consultivo; d) — outros assuntos de interesse da Sociedade. — A seguir, tomando a palavra, pediu o Sr. Presidente que eu, Secretário, procedesse a leitura da Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, vados nos seguintes termos: Proposta da Diretoria: Srs. Acionistas, quando da realização da Assembléia Geral Extraordinária em 19 de março próximo passado, a "Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft" — Alemanha — resolveu investir grandes somas em benefício do progresso industrial do nosso país, o que nos traz, pela presente, submeter à apreciação de Vv. Ss., uma proposta para aumento do atual capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante a emissão de mais 640.000 (seiscentos e quarenta mil) ações ordinárias ou comuns do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. — O aumento de Cr\$ 640.000.000,00 (seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros), far-se-á, parte com a conferência de bens-maquinarhos e ferramentas — que recebemos da Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft — destinados à indústria da nossa Sociedade, e que já se acham instaladas na fábrica sita à Rua Senador Vergueiro n.º 428, em São Caetano do Sul, já avaliados pelos Srs. Peritos, eleitos em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de março do corrente ano, montando os referidos bens em Cr\$ 591.419.008,00 (quinhentos e noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocruzeiros), e outra parte, no montante de Cr\$ 48.580.992,00 (Quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros), com créditos que a mencionada Sociedade possui em conta corrente, observando o disposto no artigo 111 do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940. Propomos, outrossim, a reforma dos Estatutos Sociais, na parte relativa ao capital social, a qual, uma vez aprovada, passaria a ter a seguinte redação: — Artigo 4.º: — O capital social é de Cr\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), dividindo-se em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias ou comuns do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. — São Paulo, 21 de Junho de 1930. — a.a.) Herbert Greinert, Albert Richard Jacob — Parecer do Conselho Fiscal: — Os membros do Conselho Fiscal da Z. F. Fábrica de Engrenagens S.A., que esta subscrevem examinando a proposta da Diretoria, datada de 21 de junho de 1930, relativamente ao aumento do capital social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para Cr\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), mediante a conferência de bens e créditos em conta corrente, bem como a reforma estatutária constante da referida proposta, emittem seu parecer favorável, visto que o aumento proposto consulta aos altos interesses da Sociedade. — São Paulo 24 de Junho de 1930. a.a.) Hans Egon Max Schwarzer, Gustav Willi Borghoff, Bartlin Grether. — Terminada a leitura dessas peças, o sr. Presidente fez uso da palavra para esclarecer aos srs. Acionistas pre-

sentes que, quando a Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 19 de março deste ano em curso, foram eleitos e nomeados três Peritos e Avaliadores para apresentar um laudo sobre os reais valores dos bens recebidos da Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft — Alemanha — bens estes destinados às novas atividades da Sociedade, conforme documentação então apresentada aos referidos senhores Peritos, para incorporação e subsequente aumento do capital da Sociedade, e cujos bens foram importados sem cobertura cambial mediante as licenças de importação ns. DG 59-5233-5-200 a 59-5252-5-219; DG 59-5695-5923 a 59-5700-5928 a DG 59-5701-5929 a 59-5827-6055. — Como foram convidados para esta Assembléia os três senhores Peritos que haviam sido eleitos e incumbidos da elaboração do laudo, achava-se de bom alvitre convidá-los para entrarem no recinto, o que foi feito. — Encontrando-se o laudo, que haviam elaborado, sobre a mesa, eu, secretário, por determinação do Sr. Presidente, procedi a leitura do laudo assim redigido: — Laudo de Verificação e Avaliação. — Os abaixo assinados Peter Mangels, engenheiro, carteira do C.R.E.A. n.º 8.249; Nelson de Godoy Pereira, engenheiro, carteira do C.R.E.A. n.º 6.829 e Roberto Ferreira da Rosa, industrial; Peritos nomeados pelos srs. Acionistas da Z. F. Fábrica de Engrenagens S.A., na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 19 de março do ano em curso, para procedermos ao exame, verificação e avaliação de maquinários e ferramentas, com cujos valores a Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft — Alemanha — pretende adquirir ações correspondentes, tendo procedido às diligências necessárias, examinando as máquinas e ferramentas e, feita a indispensável conferência com as licenças de importação expedidas, esclarecem que se trata de máquinas e ferramentas para fins industriais que integram os objetos das licenças de importação ns. DG 59-5233-5-200 a 59-5252-5-219; DG 59-5695-5923 a 59-5700-5928 e DG 59-5701-5929 a 59-5827-6055, expedidas sem cobertura cambial nos termos do Decreto n.º 42.820, de 16-12-57. — As máquinas e ferramentas, recentemente chegadas ao País, já se acham instaladas e em uso na fábrica da Rua Senador Vergueiro, n.º 428, em São Caetano do Sul, onde os Peritos, signatários deste, tiveram oportunidade de examiná-las. — Considerando os valores em moeda estrangeira indicados nessas licenças de importação, os valores correntes na praça para maquinaria e ferramentas semelhantes, e as condições vigentes para a importação de quaisquer produtos e artigos estrangeiros, concluíram os infra-assinados em que o valor real e total dessas máquinas e ferramentas é de Cr\$ 591.419.008,00 (quinhentos e noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocruzeiros), conforme anexos que discriminam os bens e seus valores unitários, anexos esses devidamente rubricados por nós Peritos, prontificando-se, mais, a estarem presentes à Assembléia, quando poderão apresentar aos srs. Acionistas quaisquer esclarecimentos que lhes forem solicitados. — Tendo, assim, concluído o encargo de que foram cometidos, embora um tanto fora do prazo pre-estabelecido que se justifica tendo em vista da complexidade dos maquinários e das ferramentas, relacionados cada um de per si, e que demandaram estudos mais profundos que os previstos. — Assinam o presente laudo e respectivos anexos em duas vias, todas datilografadas e de um inteiro teor para o mesmo efeito. — São Paulo, 20 de Junho de 1930. — a.a.) Peter Mangels, Nelson de Godoy Pereira, Roberto Ferreira da Rosa. — Terminada a leitura, o representante da Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft — Alemanha — Srs. Hans Otto Schultz peirindo a palavra, declarou que aceitava os valores atribuídos à maquinaria e às ferramentas. — Submetido o laudo à apreciação dos srs. Acionistas, foi o mesmo aprovado por unanimidade. — Com a palavra o Sr. Presidente, esclarece que, estando presentes à Assembléia, Acionistas representando a totalidade do capital social, propunha que, desde logo se efetivasse a subscrição do aumento do capital social na parte a ser integralizada, também com créditos em conta corrente, dispensando-se assim o prazo exigido pelo artigo 111 do Decreto-lei n.º 2.627 de 1940. — Consultados os srs. Acionistas, os mesmos, cada um de per si, desistiram voluntariamente do seu direito le-

gal em favor da Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft — Alemanha — que, pelo seu representante legal, subscrevia então a importância total do aumento de capital de Cr\$ 640.000.000,00 (Seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros) e que ora integraliza com créditos de que é possuidora em conta corrente no valor de Cr\$ 48.580.992,00 (Quarenta e oito milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e dois cruzeiros) e com os bens a serem investidos e já avaliados em Cr\$ 591.419.008,00 (Quinhentos e noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e oitocruzeiros) conforme laudo apresentado e aprovado nesta Assembléia. — Sendo assim a subscrição aprovada pelos presentes Srs. Acionistas, o Sr. Presidente declarou definitivamente aumentado o capital social, e alterados os estatutos sociais em seu artigo 4.º, que passa a ter a seguinte redação: — Artigo 4.º: — O capital social é de Cr\$ 650.000.000,00 (Seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros) dividindo-se em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) ações ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. — Quanto ao item "C" da ordem do dia, no que diz respeito a eleição dos senhores Membros do Conselho Consultivo, pediu a palavra o Acionista, Sr. Albert Richard Jacob, propondo que tal procedimento se fizesse em época mais oportuna, uma vez que a Sociedade, no início de suas atividades, deveria evitar despesas adicionais; proposta submetida em votação, foi aprovada por unanimidade. — Em seguida, o Sr. Presidente pediu licença para sugerir um voto de louvor e de agradecimentos pelos serviços prestados pelo ex-Diretor da Sociedade, o Sr. Kurt Metzner, que, como é do conhecimento de todos, desligou-se da Sociedade por motivo de seus afazeres particulares. — A sugestão foi aprovada por aclamação, ficando consignado na ata o voto de louvor e de agradecimentos. — Esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social, e como ninguém se manifestasse, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio e, reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim — Secretário — e por todos os Acionistas, a.a.) Herbert Greinert, Presidente, Theodoro Seiler, secretário; Acionistas: Pela Sociedade de Participações e Administração Sul Americana Ltda., Theodoro Seiler — Gerente; Herbert Greinert; Bartlin Grether; Theodoro Seiler; Lucien M. Moser; Hans Egon Max Schwarzer; Albert Richard Jacob; Dr. Hans Otto Schultz pela Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft — Alemanha. — Declaro que a presente ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio. — São Paulo, 11 de Julho de 1930 (as.) Herbert Greinert

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "Z. F. FABRICA DE ENGRENAGENS S/A." com sede nesta Capital, arquivou, nesta Repartição sob o número 168.638, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de agosto de 1930 a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 11 de julho de 1930, pela qual elevou o Capital Social de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), para Cr\$ 650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de cruzeiros), aprovou o laudo de avaliação dos bens apresentados pela acionista "Zahnradfabrik Friedrichshafen Aktiengesellschaft" — Alemanha, para integralização das ações por ela subscritas no presente aumento, alterou o artigo 4.º dos seus Estatutos Sociais, estando anexa a referida ata os demais documentos legais do mencionado aumento, inclusive a mencionada prova do pagamento do selo federal por verba, da importância de (cinco milhões, cento e vinte mil cruzeiros) Cr\$ 5.120.000,00 do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de agosto de 1930. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. — E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. — Visto pl Perceval Leite Britto secretário; Cleyde Maria Forte. (164.356 — Cr\$ 5.720,00) (20)

COMERCIAL E COMISSÁRIA
SÃO PAULO S/A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 10 DE JUNHO DE 1930

Aos dez dias do mês de junho de 1930, às doze horas, na sede social, à Rua Austria n.º 99, nesta Capital, devidamente convocados por publicações nos jornais "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e "Gazeta Mercantil", desta Capital, dos dias 2, 3 e 4 de junho de 1930, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da Comercial e Comissária São Paulo S.A. que esta subscrevem, representando as 8.000 (oitomilhações) ações que constituem a totalidade do capital da Sociedade, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas".

O sr. Oswaldo de Breyne Silveira, presidente da Sociedade, declarou instalada a Assembléia e convidou para secretário o sr. Dr. Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro, ficando assim formada a Mesa.

Em seguida, a pedido do sr. Presidente, o sr. Secretário procedeu a leitura do edital de convocação desta assembléia, pelo qual se verifica que a mesma deverá deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia":

a) aumento do capital social e consequente reforma dos estatutos; b) outros assuntos correlatos. A seguir o sr. Secretário a pedido do Sr. Presidente, procedeu a leitura dos seguintes documentos:

"PROPOSTA DA DIRETORIA
Senhores Acionistas — Os negócios da Comercial e Comissária São Paulo S.A. para seu maior desenvolvimento, necessitam que o capital da Sociedade seja aumentado pelo que vimos propor que seja elevado de Cr\$ 8.000.000,00 (oitomilhações de cruzeiros) para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), efetuando-se, pois, um aumento de Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) com a emissão de 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, a escolha do acionista, a ser realizado integralmente no ato da subscrição em dinheiro ou mediante a utilização de créditos em conta corrente.

Propomos, também, que aprovada esta nossa proposta seja a consequente reforma dos Estatutos Sociais tratada na próxima Assembléia que deverá tomar conhecimento do aumento do capital social.

São Paulo, 31 de maio de 1930. a.a.) Oswaldo B. Silveira — Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro — Paulo Corrêa Galvão Filho —

"PARECER DO CONSELHO
FISCAL

Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Comercial e Comissária São Paulo S.A., havendo tomado conhecimento da proposta de sua Diretoria para o aumento de seu capital de Cr\$ 8.000.000,00 (oitomilhações de cruzeiros) para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) e considerando que a proposta está justificada e que o capital da Sociedade se encontra integralmente realizado, cumprida, pois a exigência do artigo 108 do decreto-lei n.º 2627, de 1940 são do parecer que essa proposta merece ser aprovada pela Assembléia Geral Extraordinária dos Senhores Acionistas.

São Paulo, 1 de junho de 1930. a.a.) Izidoro Duarte Canellas — Paulo Olivier de Moraes Mello — Luiz Dália.

Terminada a leitura desses documentos o Sr. Presidente submeteu-os a discussão; com a palavra o sr. Presidente justificou plenamente a proposta da Diretoria.

Como mais ninguém desejasse usar da palavra o Sr. Presidente encerrou a discussão e submeteu a votação a proposta do aumento do capital social, a qual foi aprovada por unanimidade de votos ficando a Diretoria autorizada a praticar os atos necessários à efetivação do deliberado nesta Assembléia atendidas as prescrições legais.

A seguir o Sr. Paulo Corrêa Galvão Filho propôs que considerado estar presente a Assembléia a totalidade dos acionistas da Sociedade fosse fixado o prazo de 30 (trinta) dias a contar de hoje para os mesmos exercerem o direito de subscrição do aumento do capital, proposta esta que foi aprovada por unanimidade de votos.

Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes houvesse desejado usar da palavra foi lavrada esta ata que lida e achada conforme, é por todos assinada São Paulo, 10 de junho de 1930. a.a.) Oswaldo B. Silveira — Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro — Regina Figueiredo Silveira — Maria Lucia S. Galvão — Paulo Corrêa Galvão Filho — Manoel J. de Carvalho — p.p. Sérgio Figueiredo Silveira, Oswaldo B. Silveira.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que "COMERCIAL E COMISSÁRIA SÃO PAULO, S/A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 168.872, por despacho da Junta Comercial em sessão de 2 de setembro de 1930, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 10 de junho de 1930, pela qual aprovou a proposta da Diretoria no sentido de elevar o Capital Social de Cr\$ 8.000.000,00 (oitomilhações de cruzeiros), para Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 2 de setembro de 1930. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleyde Maria Forte, encarregada do serviço de certidões, a subscrevo e assino: Perceval Leite Britto; secretário; Perceval Leite Britto. (164.357 — Cr\$ 2.650,00) (20)

VEVERSA — VEÍCULOS
VERSATEIS COMERCIO
E IMPORTAÇÃO S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

São convidados os srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da Sociedade à rua Washington Luiz, 236 — 1.º andar, nesta Capital, em 29 de setembro de 1930 às 10,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1.º — Redução do capital social; 2.º — Mudança da sede; 3.º — Reforma dos Estatutos; 4.º — Eleição da nova Diretoria. Poderão tomar parte na Assembléia os acionistas que tiverem suas ações inscritas no livro próprio, até oito dias antes da data marcada para a sua realização. Os acionistas poderão se fazer representar na Assembléia por meio de procuração que deverá ser depositada na sede social, até vinte e quatro horas antes da realização da assembléia, obedecendo os preceitos legais. São Paulo, 19 de setembro de 1930.

Urn. de Jonge — Diretor
Stock — Diretor
(164.094 — Cr\$ 1.715,00) (20-21-22)

COMERCIAL E FINAN-
CEIRA ALVES MOTTA,
S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convocados os senhores acionistas da Comercial e Financeira Alves Motta, S.A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 26 de setembro de 1930, às 9 (nove) horas, em sua sede social, à Av. Ipiranga n.º 1.248 — 13.º andar — ao junto 1.301, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) — Alteração da denominação Social; b) — Alteração dos Estatutos Sociais; c) — Outros assuntos de interesse da sociedade que forem propostos.

São Paulo, 17 de setembro de 1930. Dário de Moraes
Diretor Secretário
(166.076 — Cr\$ 1.560,00) (20-21-22)

SOCIEDADE ADMINISTRADORA, AGRÍCOLA
E COMERCIAL "SÃO
FRANCISCO S/A. —
SAGRISA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRA-
ORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. Acionistas da Sociedade Administradora, Agrícola e Comercial "São Francisco" S.A. — SAGRISA, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, à Avenida Paulista n.º 2.771 — 1.º andar às 14 horas do próximo dia 28 de setembro de 1930 a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre proposta da Diretoria de alteração parcial dos Estatutos Sociais.

Para participação dos trabalhos da Assembléia os Srs. Acionistas devem provar a sua qualidade no livro da lei e os Estatutos. São Paulo, 19 de Setembro de 1930.

Pela Diretoria — Francisco Loufio Filho — Marcello Vieira Coelho — Diretores
(166.139 — Cr\$ 1.560,00) (20-21-22)